



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 09/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE
CONCRETO NA LOCALIDADE DE SÃO
JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO
DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma ponte de concreto padronizada na localidade de São João de Garrafão, no centro, próximo à residência do Senhor Arquelino Sassemburg, neste Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

A mencionada localidade já dispõe de uma ponte de concreto, no entanto se encontra em péssimo estado de conservação, o que se torna um fato preocupante com relação às condições precárias de trafegabilidade da mencionada ponte. Com sua estrutura já bem deteriorada pelo tempo e pelo uso, a ponte apresenta diversos buracos e rachaduras, o que traz inúmeros perigos para aqueles que por ali trafegam, principalmente no período noturno.

A situação atual da ponte dificulta a passagem de transportes naquela região, principalmente para escoamento de verduras. Tendo em vista ser a única ponte de acesso para CEASA, feiras e circulação dos moradores.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Uma nova ponte de concreto apresentará várias vantagens em relação à ponte ali existente, pois possuirá resistência significativa à vibrações, efeitos térmicos, atmosféricos e a desgastes naturais e certamente serão mais duráveis. Além de ser um trabalho permanente, contribui também para redução de gastos constantes com manutenção.

A construção da ponte valorizará a localidade e trará maior tranquilidade para quem a utiliza, podendo todos ter uma locomoção com uma boa infraestrutura, facilitando a passagem e conseqüentemente a escoação dos produtos agrícolas da região.

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizermos, estaremos cumprindo com nosso papel de porta voz das Comunidades Santamarienses e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 14 de janeiro de 2013.


JEAN JAKUES LAUVERS
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

18 FEV. 2013


Presidente da Câmara Municipal